LEI Nº. 687/64

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR DE CR$ 400.000,00

A Câmara Municipal de Conselheiro La faiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar de CR$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para pagamento de ajuda de custo e jetons aos Srs. Vereadores.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 9 DE OU TUBRO DE 1964.

DR. ORLANDO BAETA COSTA
Prefeito Municipal